



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 034/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, NOS DIAS 24 E 28/11/2022 E 02/12/2022, EM RAZÃO DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo Catar e que os jogos de que a Seleção Brasileira de Futebol participará ocorrerão nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, em razão dos jogos do Brasil, dos horários de funcionamento e de atendimento ao público;

CONSIDERANDO por fim que o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022, datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o horário de encerramento do expediente e atendimento ao público nas repartições públicas municipais de Santa Helena-PB, da seguinte forma:

I – dias 24/11 e 02/12/2022, encerramento as 15h;

II – dia 28/11/2022, das 7h às 12h.

III – dia 02/12/2022, das 7h às 15h.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Parágrafo único: Exclui-se da previsão do caput deste artigo o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL